

DECRETO Nº 1.258/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

FICA CONVOCADA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, reunido no dia 01 de junho do ano de 2021, fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Santa Tereza.

Art. 3º O tema central da Conferência será: '' Políticas Públicas de Saúde do município de Santa Tereza, impactos e desafios frente a Pandemia Covid-19''.

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada no CTG de Santa Tereza, no dia 30 de junho de 2021, às 13 horas.

Art. 5º A Conferência será aberta oficialmente pela Prefeita Municipal Senhora Gisele Caumo, presidida pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Eliane Campiol e Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Senhor Geraldo dos Santos.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento constarão no Regimento Interno da própria Conferência.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL